

REGULAMENTO GERAL DO INTER ATITUS 2026

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º– Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os jogos do Inter Atitus, obrigando, aos que com ela tenham relações e participem do evento, seu total cumprimento.

Art. 2º– A estruturação do Inter Atitus e as disposições pertinentes à realização deste evento serão normatizadas por este Regulamento Geral.

Art. 3º – O Inter Atitus tem como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo entre as Associações Atlética Acadêmicas da Universidade Atitus; proporcionar boas relações entre os acadêmicos; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores esportivos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

Art. 4º – O Inter Atitus é uma promoção da Universidade Atitus, podendo contar com a cooperação de entidades ou organizações esportivas, educacionais e filantrópicas.

Art. 5º– O evento ocorrerá no mês de setembro de 2026, nos dias 19 e 20 de setembro com as seguintes modalidades:

- Futebol 7 (até 2 times por atlética, sendo ambos masculinos);
- Vôlei de quadra (até 4 times por atlética, sendo 2 femininos e 2 masculinos);
- Vôlei de areia (até 4 duplas por atlética, sendo 2 femininas e 2 masculinas);
- Truco Gaudério (até 2 duplas por atlética, podendo ser mista);
- Fifa (até 2 competidores por atlética, podendo ser mista).

Art. 6º– Os jogos serão realizados na Arena Cidade Nova, das 8 horas da manhã às 18 horas.

Art. 7º– O cronograma do Inter Atitus deverá ser divulgado com no mínimo 4 (quatro) dias de antecedência ao evento e deverá conter datas e horários previstos para os seguintes eventos: início da competição e horário de jogos.

Parágrafo único: Os horários de jogos são apenas uma prévia, sendo que, de acordo com o fluxo de jogos, podem ser alterados, cabendo ao representante da AAA se atentar a eventuais mudanças.

Art. 8º– Cada Associação Atlética Acadêmica terá um representante na Comissão Organizadora do Evento, que assumirá a função de entreposto entre a Atitus e a sua respectiva Atlética, a fim de se discutir as regras, repassar informações, acompanhar a preparação, participar das reuniões, realizar inscrições, coordenar as delegações e dirimir conflitos durante o evento.

§1º– Cada Atlética deverá também incluir 01 (um) segundo representante a fim de facilitar a comunicação. O qual poderá assumir as funções de chefe na ausência deste;

§2º– Cada Atlética deverá comunicar a nomeação de seu representante e segundo representante um mês antes do torneio.

§3º– Cada modalidade terá uma ou duas atléticas responsáveis por monitorar o andamento dos jogos, este irá monitorar o andamento, auxiliar com horários e chamar a organização em caso de necessidade. São eles:

- Futebol 7 – Ursão e Bulldog
- Vôlei de quadra – Ursão
- Vôlei de areia – Águia
- Truco – Lobão
- Fifa – Bulldog

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – Podem participar as Associações Atléticas Acadêmicas (AAAs) da Universidade Atitus.

Art. 10º – Somente podem competir como atletas:

I – alunos regularmente matriculados na Atitus, vinculados à Associação Atlética Acadêmica correspondente ao seu curso;

II – egressos do respectivo curso, dentro do prazo máximo de 3 (três) anos contados da formatura, observados os limites de vagas por modalidade previstos no Art. 11.

§1º – É vedada a participação, como atleta, de qualquer pessoa que não se enquadre nos incisos I ou II deste artigo, ainda que possua outro vínculo com a Atitus (funcionário, professor, terceirizado, etc.).

§2º – O técnico da equipe deve necessariamente se enquadrar nos incisos I ou II deste artigo. A comissão técnica, quando houver, pode ser composta por qualquer pessoa, incluindo colaboradores da Atitus sem vínculo de aluno ou egresso, desde que não atuem na função de técnico.

§3º – Caso a irregularidade seja identificada durante a partida, a denúncia deve ser feita ao representante da Atitus, podendo a partida ser interrompida até a situação ser esclarecida. Confirmada a irregularidade, a equipe será automaticamente excluída da modalidade em disputa e perderá 12 (doze) pontos na pontuação geral.

§4º – Caso a irregularidade seja identificada após o encerramento da partida, aplica-se o disposto nos Art. 57 e 58 deste Regulamento.

Art. 11º – Cada Associação Atlética pode inscrever:

- No futebol: até 2 ex-alunos formados no curso, desde que tenham se formado há no máximo 3 anos;
- Nas demais modalidades individuais: até 1 ex-aluno formado por dupla, também dentro do limite de 3 anos após a formatura;

- No vôlei de quadra: não há limite de egressos, desde que tenham concluído o curso há no máximo 2 anos.

Art. 12º – As Associações Atléticas vão receber uma planilha geral de inscrições. Ela deve ser preenchida e enviada até o dia 14 de setembro, ao meio-dia.

Art. 13º – Cada AAA é responsável por inscrever seus próprios atletas.

§1º – Para isso, a AAA deve enviar:

- cópia simples do documento de identificação;
- comprovante de matrícula e/ou vínculo com o curso;
- para quem já concluiu o curso: certificado de conclusão;
- a planilha com os nomes dos atletas inscritos em cada modalidade.

Para membros da comissão técnica que sejam colaboradores da Atitus sem vínculo acadêmico, basta a apresentação do crachá funcional ou a indicação do nome completo para conferência junto à base de colaboradores da instituição.

§2º – A inscrição só é considerada válida quando todos esses documentos forem enviados.

§3º – Em até 24 horas após o fim do prazo de inscrições, a Atitus vai divulgar aos representantes das atléticas a lista de quais AAAs enviaram a planilha corretamente.

§4º – Se o prazo não for cumprido, a AAA tem 12 horas, a partir do aviso, para enviar os documentos que faltam.

§5º – Além disso, o não cumprimento do prazo gera perda de 12 pontos na pontuação geral.

Art. 14º – Para participar do Inter Atitus 2026, os atletas, técnicos e comissão precisam:

I – Ter vínculo com a Atitus;

II – Estar inscrito dentro do prazo estabelecido;

III – Não estar cumprindo nenhuma punição ou pena administrativa aplicada pela Atitus.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

Art. 15º – O programa de competições será dividido da seguinte forma:

I – Naípe feminino: vôlei de quadra e vôlei de areia.

II – Naípe masculino: Futebol 7, vôlei de quadra e vôlei de areia.

III – Categoria mista (Jogos da Mente): Truco Gaudério e Vídeo Game (Fifa).

CAPÍTULO IV AS PONTUAÇÕES

Art. 16º – Para as modalidades disputadas em duplas ou individualmente para fins de pontuação (vôlei de areia, truco gaudério e Video Game), a pontuação, de acordo com a classificação, será:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	20
2º	15
3º	10
4º	5

§1º – Dentro da modalidade de Jogos da Mente estarão inseridos os seguintes esportes: truco gaudério e Video Game (Fifa). Tais esportes deverão pontuar internamente dentro da modalidade maior “JOGOS DA MENTE”, sendo, suas pontuações, atribuídas em artigo próprio deste regulamento. Ao final da modalidade, será feito o somatório dos pontos de cada AAA, realizando o ordenamento da modalidade que será agregado à pontuação geral do evento.

Art. 17º – Para as modalidades coletivas para fins de pontuação, sendo: Vôlei de quadra e Futebol 7, divididos em naipes, a pontuação, de acordo com a classificação, será:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	30
2º	20
3º	10
4º	5

Art. 18º– Os perdedores das semifinais e quartas de final para o 1º (primeiro) colocado serão respectivamente 3º (terceiro) e 5º (quinto) colocados. Os perdedores das semifinais e quartas de final para o 2º (segundo) colocado serão, respectivamente, 4º (quarto) e 6º (sexto) colocados. Os perdedores nas quartas de final para o 3º (terceiro) e o 4º (quarto) colocado serão, respectivamente, 7º (sétimo), e 8º (oitavo) colocados.

Art. 19º – Para fins de classificação geral, as pontuações serão da seguinte forma:

I – Para as modalidades coletivas (vôlei de quadra e futebol 7) receberá, na classificação geral, a pontuação por naípe (exceção jogos da mente) do esporte, seguindo a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	30
2º	20
3º	10
4º	5

Art. 20º – Será declarada vencedora do Inter Atitus 2026 a AAA que totalizar o maior número de pontos.

§1º– Em caso de empate da contagem geral, será declarada vencedora a associação que possuir o maior número de primeiros lugares em modalidades coletivas, nas supracitadas para fins de pontuação;

§2º – Persistindo o empate, após, será declarada vencedora a escola que possuir o maior número de segundos lugares em modalidades coletivas, nas supracitadas para fins de pontuação;

§3º – Persistindo o empate, será verificada a vencedora do maior número de confrontos diretos entre as empatadas que será considerada campeã;

§4º – Persistindo o empate, ambas as AAA serão declaradas campeãs.

§5º– Premiação de todas as modalidades será no dia 20/09/2026 após o término dos jogos

CAPÍTULO V

DOS SORTEIOS E DAS REUNIÕES

Art. 21º – O sorteio dos chaveamentos deverá ser realizado com até 4 (quatro) dias de antecedência.

Art. 22º – Antecedendo o Inter Atitus, as equipes participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico, em data a ser definida pela Atitus, com a seguinte ordem do dia:

I – Avisos de ordem geral.

II – Cronograma dos Congressos Técnicos específicos das modalidades que os exigem.

III – Instruções específicas de cada modalidade.

Art. 23º – Os Congressos Técnicos serão presididos pela Comissão Organizadora do Inter Atitus, que contém representantes da Instituição e os Presidentes das AAA.

Parágrafo único – Somente terão direito a voto as equipes participantes e inscritas na modalidade em discussão.



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mont'Serrat

CAPÍTULO VI

DA COMUNICAÇÃO

Art. 24º – As comunicações oficiais da Atitus serão feitas por nota publicada em Boletim Oficial durante a realização do evento.

I – Os boletins serão numerados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando válidas as informações dos boletins mais atualizados. É de responsabilidade dos representantes de cada AAA estarem informados sobre mudanças.

Art. 25º – Requerimento e notificações por parte das equipes participantes deverão ser enviados através de ofício ao e-mail da Atitus: comunicacao@atitus.edu.br ou a responsável: maria.oliveira@atitus.edu.br.

CAPÍTULO VII

DAS PUNIÇÕES

Art. 26º – Toda interferência no curso de uma partida, provocado por qualquer aluno/torcedor das equipes participantes, se considerado distúrbio de jogo intencional, deverá ser punido.

§1º – Serão consideradas interferências: arremesso de objetos em local de jogo, tornar o piso escorregadio, distúrbios ao sistema de iluminação do local, invasão de quadra, agressão física em quadra, e demais interferências que sejam anotadas em súmula pela arbitragem, bem como qualquer episódio que o Conselho de Apuração assim o considere;

§2º – Caberá à equipe infratora a perda de 12 pontos na pontuação geral. Em caso de reincidência, a AAA infratora estará privada de torcida durante a partida;

§3º – É considerado novo episódio em uma mesma partida toda interferência que ocorrer após o episódio anterior ter sido controlado;

§4º – Casos omissos e/ou dúbios deverão ser levados ao Conselho de Apuração.

Art. 27º – As intercorrências que acontecerem entre os atletas durante o período de jogo serão julgadas pela equipe de arbitragem.

§1º – Será considerado período de jogo o aquecimento, quando os atletas estiverem uniformizados, dentro da área de jogo, momentos antes da sua partida e a partida propriamente até o seu término. O período de invasão de quadra para comemoração não será considerado período de jogo;

§2º – Cabe à equipe de arbitragem penalizar os atletas de acordo com a modalidade e seu julgamento.

Art. 28º – Confusões juntamente com agressões físicas entre membros de torcida(s) da(s) AAA dentro das dependências do Inter Atitus serão penalizadas

Parágrafo único – Implicará na perda de 24 pontos, bem como a AAA infratora estará privada de torcida durante a partida.



CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 29º – Para julgamento de punições e de recursos referentes ao capítulo VII do presente regulamento, podendo ser aplicada às seguintes penalidades:

- I - Perda de 5 pontos;
- II – Afastamento da modalidade e perda de 12 pontos da(s) equipe(s);
- III – Afastamento do (s) atleta (s) do evento e perda de 12 pontos da(s) equipe(s);
- IV – Afastamento do (s) atleta (s) por 02 (dois) eventos e perda de 12 pontos da(s) equipe(s).

CAPÍTULO IX

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 30º – As normas e regras de todas as modalidades serão adotadas:

- I – De acordo com este Regulamento Técnico.
 - II – De acordo com as normas e regras oficiais adotadas pelas respectivas Confederações de cada modalidade.
 - III – De acordo com as normas e regras oficiais adotadas pelas respectivas Federações de cada modalidade.
- §1º– A ordem dos itens indica a preferência pela adoção das regras;
- §2º– Os tópicos omissos ao item adotado deverão ser resolvidos de acordo com este Regulamento Técnico;
- §3º– Os tópicos omissos a este regulamento técnico deverão ser resolvidos em Congresso Técnico;
- §4º– As definições para cada modalidade deverão constar na resolução do Congresso Técnico.

Art. 31º - A equipe que não comparecer ao primeiro jogo da modalidade com o número mínimo de atletas necessários e no prazo estabelecido estará automaticamente desclassificada da modalidade e perderá 24 pontos na contagem geral em modalidades coletivas e 12 pontos em modalidades individuais.

§1º– Será dado um prazo de 5 (cinco) minutos para o início do primeiro jogo da rodada. Após este prazo, o WO será consumado pela arbitragem. Nos jogos subsequentes, será dado tempo de tolerância somente se os horários de jogos, na modalidade coletiva, coincidirem com o mesmo naipe e categoria diferente. Será computado o placar mínimo para o time adversário, conforme definido em regulamento de cada esporte, e lhe será atribuída à vitória.

SEÇÃO I

FUTEBOL 7

Art. 32º – Constarão do programa da modalidade o naipe masculino.

Art. 33º – O sistema de disputa da competição será o de chaves de grupo e eliminatória.

Art. 34º – O chaveamento será definido pela Universidade Atitus.

Art. 35º – As partidas serão disputadas em 2 (dois) períodos de 10 min corridos, com exceção da partida final, que será disputada em 2 (dois) períodos de 15 min corridos cada.

§1º– Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto por período de jogo.

§2º– Em caso de empate no tempo normal, haverá disputa de 3 (três) cobranças de pênalti por diferentes atletas de cada equipe, exceto a final.

§3º– Persistindo o empate, serão realizadas quantas cobranças de pênalti forem necessárias de forma alternada e por diferentes atletas até que haja um vencedor.

§4º– Haverá intervalo de 3 (três) minutos entre os 1º e 2º períodos.

Art. 36º – O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

I – Cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente no próximo jogo da equipe, independente da data em que ocorrer.

II – 2 (dois) cartões amarelos: ficará suspenso automaticamente nas mesmas condições do inciso I.

§1º– O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

§2º– Em caso de descumprimento do parágrafo acima, será computado vitória por WO para a equipe adversária pelo placar de 3x0.

Art. 37º– Haverá um limite de 5 (cinco) faltas por equipe por período.

Parágrafo Único – As faltas ocorridas após o limite serão cobradas através de shootout a ser executado em marca pré-estabelecida.

Art. 38º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 7 (sete) atletas e, no máximo, 14 (catorze) atletas.

§1º– Após o início do primeiro período, não será mais permitida inscrição de atletas na súmula de jogo.

§2º– O número mínimo de atletas em uma equipe para condições de jogo são 04 (quatro) atletas, sendo que, caso seja reduzida a menos, antes ou durante o jogo, será declarado perdedor por W.O.

Art. 39º – O limite de tolerância entre partidas é de 5 (cinco) minutos.

SEÇÃO II

VÔLEI DE QUADRA

Art. 40º – Constarão do programa da modalidade os naipes feminino e masculino.

Art. 41º – O sistema de disputa da competição será o de todos contra todos e eliminatórias simples entre os quatro melhores.

Art. 42º – O chaveamento será definido pela Universidade Atitus.

Art. 43º – As partidas serão disputadas em 2 (dois) set de 25 (vinte e cinco) pontos, quando chegar aos 25 pontos vira.

Art. 44º – Será permitido até 1 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto por set e 1 (um) tempo técnico, também de 01 (um) minuto, no set desempate, por equipe.

Art. 45º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) atletas.

§ 1º – Após o início do primeiro período, não será mais permitida inscrição de atletas na súmula de jogo.

§ 2º – O número mínimo de atletas em uma equipe para condições de jogo são 05 (cinco) atletas, sendo que, caso seja reduzida a menos, antes ou durante o jogo, será declarado perdedor por W.O.

SEÇÃO III

VÔLEI DE AREIA

Art. 46º – Constarão do programa da modalidade os naipes feminino e masculino.

Art. 47º – Cada AAA poderá inscrever 2 duplas de cada naipes.

Parágrafo Único – Os atletas que iniciarem a competição só poderão ser substituídos em caso de lesão, à qual deverá ser comunicada à organização para verificação.

Art. 48º – O sistema de disputa da competição será o de chaves de grupo e eliminatória.

Art. 49º – As partidas serão disputadas em 2 (dois) set de 21 (vinte e um) pontos, quando chegar aos 21 pontos vira.

Art. 50º – Será permitido até 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto por set e 1 (um) tempo técnico, também de 1 (um) minuto, no set desempate, por equipe.

SEÇÃO IV

TRUCO GAUDÉRIO

Art. 51º – Será seguido o regulamento do MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho).

Art. 52º – Cada AAA poderá inscrever até 2 duplas por atlética.

SEÇÃO V

FIFA

Art. 53º - Cada AAA poderá inscrever até 2 pessoas por atlética.

Parágrafo Único – Os atletas que iniciarem a competição só poderão ser substituídos em caso de lesão, à qual deverá ser comunicada à organização para verificação.

Art. 54º - O sistema de disputas será o de eliminatória simples.

Art. 55º - Os confrontos serão disputados em modalidade de FIFA.

Art. 56º - Tempo de partida será de 5 (cinco) minutos, exceto na final, que será 8 (oito) minutos.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57º – Em caso de comprovação de atleta irregular após o encerramento da partida, a respectiva atlética será desclassificada, observado o disposto nos §§3º e 4º do Art. 10.

Art. 58º – Caso uma AAA tenha sido vencedora de um jogo em que um atleta irregular integrou sua equipe:

§ 1º – Se descoberta a infração em tempo hábil para realização do próximo jogo, o adversário passa a ser o vencedor do jogo, com a colocação da equipe infratora permanecendo vaga.

§ 2º – Se descoberta a infração no decorrer dos jogos subsequentes, a colocação obtida pela AAA que utilizar atleta irregular será ocupada pela AAA subsequente e assim por diante.

REGULAMENTO TÉCNICO 2026 INTER ATITUS



Passo Fundo

Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre

Campus Mont'Serrat